



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 01 de Setembro de 2016-09-01

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, **EMENDA 001 AO PROJETO DE LEI 809/16, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ARTº 1º E ACRESCENTA O ART 1º-A.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO

Esta Comissão exarou parecer contrário a elaboração da Emenda 001 ao Projeto de Lei, apesar do entendimento da nobre assessoria jurídica da Casa, por entender que não há prejuízo da ordem vigente na presente emenda ao Projeto de Lei em análise.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no artº 68 e parágrafos do regimento Interno, é competente para manifestar-se quanto a matéria em questão.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente da Legislação, Justiça e Redação **EXARA PARECER CONTRÁRIO** a Emenda 001 ao Projeto de Lei 809/16.

Vereador Rafael de Camargo Huhn
Relator

Vereador Ayrton Zorzi
Presidente

Vereador Hélio da Van
Secretário